



9

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

*João Baptista
 PI de Funchal
 2005/04/06
 A.D.C.R. H.P.X.D
 G.F.Ch.*

Exmº Senhor
 Director Regional de Administração
 Educativa
 Edifício Oudinot, 4º andar
 9054-038 Funchal

Sua referência _____ Sua comunicação de _____ Nossa referência _____ Apartado 551 9001-958 Funchal
 Data 2005/04/06
 Of.Circular-1.0.0.-60/05

ASSUNTO: PROTOCOLO DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA/BPI
 ACTUALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES

Pelo presente, encarrega-me Sua Ex^a o Senhor Secretário Regional de Educação de enviar a V. Ex.^a, fotocópia do ofício nº 952, datado de 05/03/31, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(José Eduardo Magalhães Alves)

/CT

Dir Reg Administracao Educativa

Entradas

OF 1732 2005/04/08 P: 4.51.00
 EXPEDIENTE PESSOAL NAO DOCENTE

G.D.H. / 6.03

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

OFÍCIO-CIRCULAR

- Presidência
- Vice-Presidência
- Secretarias Regionais

Handwritten notes:
Dinham
(cópia p/ mim)
r/l/l
L

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Ex^a. o Secretário
Regional de Educação

Avenida Arriaga
9004-528 FUNCHAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Sec Reg Plano e Financas
SAIDA
SAI00952/05 31-03-2005
Proc: 03.25
Dir Reg Planeamento e Financas

ASSUNTO: PROTOCOLO DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA/BPI.
ACTUALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES.

Para efeitos de divulgação junto dos funcionários desse organismo, encarrega-me Sua Ex.^a o Secretário Regional do Plano e Finanças, de junto remeter a V. Ex.^a, cópia de uma carta recebida do Banco BPI, com a actualização das condições do protocolo celebrado com aquele Banco em 11-11-2002.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE,

Handwritten signature

Sílvia Maria Silva Freitas

HF

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACAO
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
1611	1.39	2005/04/01

Governo Regional da Madeira
 Exmo. Sr.
 Dr. José Manuel Garcês
 Avenida Zarco
 9004-527 Funchal

Sec Reg Plano e Finanças
ENTRADA
 ENT01849/05 30-03-2005
 Proc: 03.25
 Dir Reg Planeamento e Finanças

Lisboa, 15 de Março de 2005

Assunto: Protocolo Governo Regional da Madeira/ BPI

Exmos. Senhores,

O BPI melhorou novamente a sua oferta de Crédito Habitação, colocando-se agora à disposição duas grelhas alternativas no âmbito deste Protocolo.

Assim, os beneficiários do Protocolo poderão, no que diz respeito à modalidade de taxa variável do Crédito Habitação BPI, escolher uma das seguintes opções:

• **Grelha Especial de Crédito Habitação BPI 2005**

F/G (Inicial)	Montante do Financiamento Inicial (€)		
	< € 75.000	≥ € 75.000 e < € 150.000	≥ € 150.000
> 75% e ≤ 90%	E+1,2%	E+1,0%	E+0,8%
> 60% e ≤ 75%	E+1,0%	E+0,8%	E+0,6%
≤ 60%	E+0,8%	E+0,6%	E+0,5%

E: Média da taxa EURIBOR do mês de calendário anterior; F: Montante inicial do financiamento; G: Valor de Avaliação do Imóvel

A aplicação desta grelha terá associados:

- O arredondamento da taxa de juro ao oitavo de ponto percentual superior;
- Cobrança de uma comissão de dossier se a proposta for aprovada.

• **Grelha Especial de Crédito Habitação BPI 2004**

F/G (Inicial)	Montante do Financiamento Inicial (€)		
	< € 75.000	≥ € 75.000 e < € 150.000	≥ € 150.000
> 75% e ≤ 90%	E+1,3%	E+1,1%	E+0,9%
> 60% e ≤ 75%	E+1,1%	E+0,9%	E+0,7%
≤ 60%	E+0,9%	E+0,7%	E+0,6%

E: Média da taxa EURIBOR do mês de calendário anterior; F: Montante inicial do financiamento; G: Valor de Avaliação do Imóvel

A aplicação desta grelha terá associados:

- O arredondamento da taxa de juro à milésima de ponto percentual superior;
- Isenção de comissão de dossier.

Para aceder a qualquer uma destas grelhas de Crédito Habitação, à semelhança do que acontecia anteriormente, deverão verificar-se cumulativamente as seguintes condições:

- Domiciliação automática do ordenado do proponente ao abrigo do Protocolo;
- Seguro de Vida e Seguro Multi Riscos (Imóvel) contratados na Allianz Portugal através do BPI.

Mantêm-se em vigor todas as restantes condições deste Protocolo no que diz respeito ao Crédito Habitação e outros produtos.

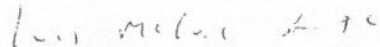
As novas grelhas de Crédito Habitação aqui apresentadas entrarão em vigor até 31 de Março de 2005, data a partir da qual os beneficiários poderão aceder às mesmas junto de qualquer Balcão ou Loja Habitação BPI.

Estamos disponíveis para quaisquer informações adicionais que considerem oportunas.

Com os melhores cumprimentos,



Paula Ponce
Directora
Direcção de Banca de Protocolos



Luís Miguel Sarmento
Gestor
Direcção de Banca de Protocolos